

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 548/2023  
SEI n.º 1260.01.0131113/2022-40

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 259, de 15 de abril de 2023, fica reconhecido o Ensino Fundamental, ministrado pelo Colégio Dom Ferraz, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na R. Araraquara, 163, B. Jardim Recreio, em Caxambu, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Caxambu

**Gustavo Lopes Pedroso**  
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 19/04/2023